



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Mantém o servidor efetivo ELISEU BEZERRA GALVÃO, inscrito no CPF/MF 579.363.071-68, cedido à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, durante o exercício de 2024.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dia do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA